



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DA MESA 010/2018.

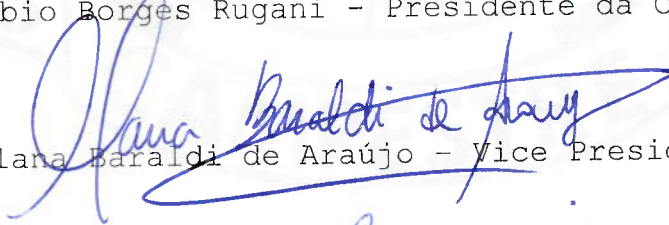
Anula as eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campestre realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

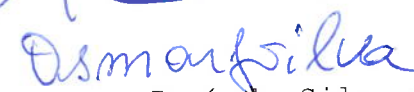
A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.:

- Art. 1º Ficam anuladas as eleições para preenchimento dos cargos da Mesa Diretora para o exercício de 2019, realizada no dia 11 de dezembro de 2019.
- Art. 2º A justificativa para a anulação das eleições baseia-se no fato da Questão de Ordem levantada pelo vereador Bruno Ambrogi, na reunião citada acima, que foi procedente segundo decisão da Mesa.
- Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal, diante do exposto, expedirá novo Decreto Legislativo fixando normas, dia e horário para a realização de nova reunião extraordinária para eleição dos cargos da Mesa para 2019.

Campestre, 12 de dezembro de 2018.


Fábio Borges Rugani - Presidente da Câmara


Alana Baraldi de Araújo - Vice Presidente


Osmar José da Silva - Secretário